

ANÁLISE DE FUNDO DE VALE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PRAZERES, Marina Sbardelotto dos.¹

BERGAMO, Ana Paula Rodrigues Horita.²

RESUMO

Objetivou-se por meio deste trabalho analisar os impactos ambientais urbanos, a partir disso analisamos o fundo de vale localizado no Bairro Santa Cruz Cascavel - PR, mais conhecido como Bezerra. Foram feitos levantamentos de informações e imagens do local, onde pode-se constatar a área degradada. O município de Cascavel dispõe de leis que definem o Macrozoneamento municipal e preveem melhorias ao longo dos Fundos de Vale, porém o descaso dos moradores e até mesmo da própria prefeitura mostram que é necessário uma atenção maior para as questões ambientais que envolvem o local.

PALAVRAS-CHAVE: Fundo de vale, macrozoneamento, zoneamento, córrego, Estatuto da Cidade.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é a análise de fundo de vale do Município de Cascavel. O estágio da disciplina em questão proporciona ao aluno uma oportunidade de aprendizado, adquirindo maiores conhecimentos do tema. Os estagiários foram orientados pela Professora Arquiteta Ana Paula Rodrigues Horita Bergamo.

Sobre a Cidade Le Corbusier (2000) afirma que,

“A estrutura das cidades nos revela duas espécies de acontecimentos: o ajuntamento progressivo, aleatório, com seu fenômeno de estratificação lenta, de formação escalonada, e depois sua força de atração adquirida, crescente, força centrífuga, sedução violenta, investida, balbúrdia. Foi assim Roma, como é Paris, Londres ou Berlim” (LE CORBUSIER, 2000, pg. 84).

De acordo com Acioly e Davidson (1998), a densidade é o maior indicador do desenho urbano a ser utilizado no planejamento dos assentamentos humanos. Ela representa o total de pessoas de uma área específica, habitantes por área urbana ou unidade de terra. “A densidade é um dos mais importantes indicadores e parâmetros de desenho urbano a ser utilizado no processo de planejamento e gestão dos assentamentos humanos. Ela representa o número total da população de uma área urbana específica, expressa em habitantes por uma unidade de terra ou solo urbano, ou o total de habitantes de uma determinada área urbana, expressa em habitações por uma unidade de terra” (ACIOLY e DAVIDSON, 1998, p. 16).

O objetivo do relatório é identificar e analisar fundos de vale no município e comparar com as leis vigentes, por meio de levantamentos das leis que definem o Zoneamento e o Macrozoneamento Municipal

no qual o fundo de vale está inserido, através de relatório e relacionar com as disciplinas do curso de Arquitetura CAUFAG. VIII. Relacionar as atividades observadas com normas, bibliografias e artigos.

A metodologia foi de acompanhar por três semanas as atividades do estágio de Urbanismo, registrando e anotando os procedimentos, realizando encontros semanais com o professor orientador para apresentar as atividades acompanhadas durante a semana, depois na quarta semana desenvolver o relatório com essas atividades, relacionando com livros, normas e artigos sobre as atividades.

2. REFEERNCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao longo do desenvolvimento do estágio de urbanismo, foram analisados alguns fundos de vale localizados no município de Cascavel – PR, suas características e sua legislação. Através do estudo do Macrozoneamento e do Zoneamento, foram observadas as suas leis, restrições e a política de preservação, e através do levantamento fotográfico e das visitas in loco foi constatado o comprimento ou não dessa legislação.

1.1. BREVE FUNDAMENTAÇÃO DE FUNDO DE VALE E ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE

Os fundos de vale são espaços ambientais dentro do centro urbano, geralmente causando vários problemas na cidade, como enchentes e acumulação de esgoto sem tratamento. De acordo com Moretti, (2000) para a recuperação dos fundos de vale é necessário uma série de ações, dentre elas a conclusão de obras de captação e tratamento de esgotos (MORETTI, 2000, p. 64).

É muito importante para as questões ambientais a vegetação e sua preservação ao longo desse fundo de vale, para (MASCARÓ. L; MASCARÓ. J, 2005) a vegetação urbana é aquela que permite a junção do espaço construído, mais o jardim e o parque, que estão principalmente estão nas regiões de climas tropicais e subtropicais úmidos é o que basta para construir a paisagem da cidade. A paisagem sofreu profundamente uma deterioração e sendo assim precisa ser tratada em especial e com muita sensibilidade. As formas deviam ser mais aproveitadas para que a paisagem e a natureza pudessem dar uma continuidade entre o espaço que é natural e o espaço construído, assim permite-se que a cidade possa se inscrever com mais facilidade no meio natural e produzindo assim a transição gradual do puro construído, sendo do artificial para o natural.

Segundo Barros (2003) as Áreas de Proteção Permanente (APPs) são áreas que se encontram na margem de rios, nascentes, lagos, encostas, lugares com declividade maior que 100% ou 45% e outras situações declaradas pelo poder público para amenizar a erosão de terras, formar faixas de proteção ao longo de ferrovias e rodovias, e proteger locais de valor científico, histórico, social ou cultural. A proteção da mata ciliar nas APPs em fundo de vale é fundamental para o equilíbrio natural do ecossistema, pois essa

vegetação regula o fluxo de água, resíduos e nutrientes dos ecossistemas terrestre e aquático, amenizando o assoreamento e ajudando na gestão da qualidade da água.

2.2 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL

Segundo o Estatuto da Cidade (2002) o macrozoneamento é o que determina o uso e ocupação do solo na cidade, juntamente com as normas políticas urbanas. Ele define vastas áreas de ocupação e expansão das zonas rurais e urbanas, zonas de preservação nativa, zonas centrais a serem reprovadas, zonas periféricas de uso comercial e serviço.

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2006, sobre Macrozoneamento:

Art. 82 O Macrozoneamento é a divisão territorial para fins de gestão pública estabelecida na abrangência do Município, da Cidade de Cascavel e das Sedes dos Distritos Administrativos.

Art. 83 No território do Município define-se a divisão em áreas, macrozonas e zonas de especial interesse, conforme a natureza da orientação à ocupação que se estabelece:

I - ÁREAS - têm sua ocupação determinada segundo estatutos diferenciados, regulamentados em lei específica.

II - MACROZONAS - são setores homogêneos os quais traduzem espacialmente as estratégias de desenvolvimento, cuja ocupação é regulamentada nesta lei. As macrozonas podem dividir-se em Subzonas.

III - ZONA DE ESPECIAL INTERESSE - são porções do território com diferentes características ou com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo, e edificação, a serem regulamentadas em lei municipal, situadas em qualquer macrozona do Município. Em conformidade com a demanda, lei municipal poderá estabelecer novas Zonas de Especial Interesse - ZEI.

Art. 86 Evidenciam-se funções sociais diferenciadas para as Macrozonas de Fragilidade Ambiental conforme se localizem na Área Urbana ou na Área Rural, sendo:

I - Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana - Sendo meio natural modificado pela atividade urbana, tem sua função social relacionada com o papel a cumprir junto à comunidade, desta forma:

a) Não deve constituir barreira intransponível e sim permitir transposição de acordo com a estrutura viária principal estabelecida na lei do sistema viário;

b) Deve ter seu entorno urbanizado e com infra-estrutura básica implantada visando a proteção do recurso hídrico e a ampliação das áreas de lazer à comunidade;

c) Nos locais indicados no Plano Diretor para construção de parques lineares, deverá ser recuperada a mata ciliar e mantido o tratamento paisagístico, permitindo o convívio da comunidade com o recurso hídrico;

d) As vias urbanas deverão proporcionar a interligação das áreas urbanas de lazer;

e) Tem importante papel como manancial de abastecimento de água e para amenizar o micro-clima, bem como, no sistema de drenagem urbana, podendo receber tratamento ou dispositivo para ampliar o tempo de retenção da água pluvial na micro-bacia;

f) Quando houver ocupação urbana consolidada, será desenvolvido projeto de drenagem adequadamente dimensionado de forma a não submeter à população a risco, podendo ser implementado mediante parceria público privada;

g) Para os demais cursos d'água, será desenvolvido estudo técnico para definir o tratamento adequado à sua função social.

2.2.1 Fundos de Vale

Sobre os Fundos de Vale o Plano Diretor prevê algumas leis disponíveis no Art. 30 conforme Lei 3567/2002, que salientam que:

Art. 30 - Para efeito da proteção necessária aos recursos hídricos do Município, fica definida a Zona Fundo de Vale composta pelas seguintes áreas de restrição:

I - Faixa de Drenagem – define a posição do nível dos cursos d'água das áreas urbanizáveis do Município de Cascavel.

São faixas de terreno compreendendo os cursos d'água ou fundos de vale dimensionadas de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais das bacias hidrográficas.

3. METODOLOGIA

A metodologia deste relatório foi de acompanhar por três semanas as atividades do estágio de Urbanismo, registrando e anotando todos os procedimentos realizados, sendo feito encontros semanais com o professor orientador para apresentar e conversar sobre as atividades acompanhadas durante a semana, por último na quarta semana desenvolver o relatório com essas atividades, relacionando com livros, normas e artigos sobre as atividades.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Através dos estudos in loco do fundo de vale do córrego Bezerra indicado abaixo, nas regiões do Alto Alegre e do Santa Cruz em Cascavel-PR, pode-se observar a degradação existente no local, a falta de cuidado com o córrego, o descarte inadequado do lixo pelos moradores.

A vegetação encontrada ao redor do córrego está degradada. Na porção analisada do córrego Bezerra não vemos lixo ou entulho, mais no decorrer dele e já visto em outros trabalhos que foram feitos analisando o mesmo córrego, porém em outras regiões da cidade, sabemos que o mesmo também serve como depósito de descarte de lixo e entulho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise do Estatuto da Cidade, das leis de macrozoneamento, zoneamento e das leis de preservação ambiental, pudemos analisar as leis vigentes na cidade de acordo as características do fundo de vale próximo aos bairros Alto Alegre e Santa Cruz.

Foi verificado que a área pela Lei municipal, não possui uma faixa permeável nas margens e possui edificação nas suas proximidades. A falta de vegetação nas proximidades, o descarte de lixo e sujeira no curso do rio, influenciando assim na poluição e assoreamento do mesmo.

Portanto foi concluído que, o fundo de vale estudado para este trabalho precisa de uma atenção quanto aos parâmetros das leis impostas pelo Estatuto da Cidade, não contribuindo com a infraestrutura urbana. No estágio curricular de urbanismo realizado a partir dessa análise, foi possível compreender a função do arquiteto e urbanista na formulação de leis e fiscalização das mesmas, aplicando corretamente as medidas necessárias nessas áreas críticas da cidade.

REFERÊNCIAS

ACIOLY, C.; DAVIDSON, F. **Densidade Urbana: um instrumento de planejamento e gestão urbana**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

BARROS, Miriam Vizintim Fernandes et al. **Identificação das ocupações irregulares nos fundos de vale da cidade de Londrina/PR por meio de imagem Landsat 7**. Curitiba: Editora UFPR, 2003.

Câmara Municipal de Cascavel . **Dispõe sobre o zoneamento e uso do solo do distrito sede do município de Cascavel**. Disponível em https://camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais.html?sdetail=1&leis_id=6079 acesso em: 03 novembro 2016.

CORBUSIER, L. Le Corbusier **Planejamento Urbano**/Le Corbusier 3.ed. Editora Perspectiva S.A, São Paulo – SP–Brasil 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2006. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-cascavel-pr>> Acesso em: 03 novembro 2016.

MASCARÓ, L; MASCARÓ, J, **Vegetação urbana** – Porto Alegre, Mais Quatro Editora, 2005.

MORETTI, Ricardo de Souza. **Terrenos de fundo de vale - conflitos e propostas**. Técnica. São Paulo: PINI, 2000.